



CONVOCATÓRIA

No uso das competências definidas pelo artigo 23º e para efeitos do disposto nos artigos 22º e 27º dos estatutos, convoco todas as pessoas associadas para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia 26 de março de 2026, às 20,00 horas, na sede da Pró-Real, sita na Rua da Carregueira nº15 em Monte Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2025.
- 2 - Outros assuntos.

Se à hora indicada não estiver presente, pelo menos, metade dos associados, a Assembleia Geral, nos termos do art.º 24º dos estatutos, reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças.

O Relatório e Contas do exercício de 2025 encontram-se disponíveis para consulta dos sócios interessados, nos serviços administrativos e no site da Instituição [www.proreal.pt.](http://www.proreal.pt), a partir do dia 19 de março de 2026.

Monte Real, 09 de março de 2026
O Presidente da Assembleia Geral

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André
(Processado em computador)